



RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
EDITAL: Nº 015/2022- PE- PMSF-ADM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 250422-01

OBJETO: Aquisição de combustíveis para atender as demandas das Secretarias: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Municipal Secretaria de Administração, do município de São Francisco do Pará.

A,
Procuradoria Municipal;

1. O processo deu-se início com o Memorando nº 118/2022-SEMAD de 25/04/2022, do Gabinete do Secretário Municipal de Administração para o Departamento de Compras solicitando que fosse realizado novas cotações para o referido processo, visto que o Pregão Eletrônico nº 007/2022-PE-PMSF-ADMINISTRAÇÃO foi declarado FRACASSADO, pois as empresas não conseguiram alcançar o valor estimado.
2. O departamento de compras fez as devidas cotações e mapa comparativo de preços.
3. Todos os itens tiveram pelo menos 03 cotações (três) para calcular o preço médio.
4. O processo foi AUTORIZADO pelo Prefeito Municipal o Exmo. Marcos Cesar Barbosa e Silva.
5. A Comissão de Pregão nomeada pelo DECRETO é composta pelos servidores públicos: Marcos André Lima da Silva – Pregoeiro, Rodrigo de Souza Pereira e Tarcísio Menezes dos Santos – Equipe de Apoio.
6. A minuta do edital e seus anexos foi encaminhando para Procuradoria Jurídica.
7. No dia 02/05/2022 o Procurador emitiu PARECER FAVORÁVEL acerca da MINUTA DO EDITAL.
8. No dia 03 de maio de 2022 publicou o aviso da licitação no Diário Oficial do Estado, Jornal da Amazônia, Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e no www.comprasnet.gov.br, publicando no Portal dos Jurisdicionados, Portal da Transparência do Município.
09. No dia 17 de maio de 2022 às 10h00min o certame foi aberto no devido horário junto da Equipe de Apoio e Pregoeiro, www.comprasnet.gov.br, conforme especificado na ata da sessão.
10. Compareceu no portal do Comprasnet as empresas: POSTO SMART LTDA e SUPER POSTO PALMEIRA LTDA.

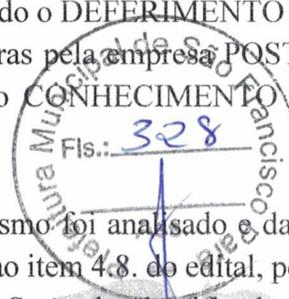


Tarcísio



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

11. A empresa POSTO SMART LTDA, foi arrematante dos itens.
12. Encerrando o prazo da convocação da proposta final, foi dado um intervalo para análise dos documentos de Habilitação da empresa POSTO SMART LTDA.
13. Após consulta na Habilitação da empresa: POSTO SMART LTDA, a mesma foi declarada habilitada, abrindo prazo de intenção de recurso, a empresa SUPER POSTO PALMEIRA LTDA apresentou a Intenção de Recurso. A intenção de recurso foi aceita, abrindo-se assim o prazo de recurso. Ficando a data limite para registro de recurso dia 20/05/2022, data limite para registro da contrarrazão dia 25/05/2022 e data limite para registro de decisão dia 01/06/2022.
14. No dia 19 de maio de 2022 a empresa SUPER POSTO PALMEIRA LTDA apresentou seu recurso via sistema, visto que o pregão é eletronicamente.
15. No dia 25 de maio de 2022 a empresa POSTO SMART LTDA apresentou sua Contrarrazão via sistema.
16. No dia 26 de maio de 2022 foi encaminhado o recurso da empresa SUPER POSTO PALMEIRA LTDA e a contrarrazão da empresa POSTO SMART LTDA para a Procuradoria Jurídica para análise e parecer a respeito da situação.
17. No dia 01 de junho de 2022 a Procuradoria Jurídica emitiu parecer pedindo o DEFERIMENTO do recurso, visto que ficou notória apresentação de duas marcas e distribuidoras pela empresa POSTO SMART, contrariando as regras legais previstas no edital, opinando pelo CONHECIMENTO do recurso e DEFERIMENTO.
18. No dia 01 de junho de 2022 foi feita a resposta sobre o recurso, o mesmo foi analisado e dado PROVIMENTO, visto que a empresa POSTO SMART LTDA não atendeu ao item 4.8. do edital, pois a mesma apresentou duas marcas de produtos e o item 4.8. do edital fala que Serão desclassificadas as propostas que contenham cotações de marcas opcionais, indefinidas ou alternativas. A licitante somente poderá cotar produtos de uma única marca e modelo;
19. No dia 02 de junho de 2022 foi informado via sistema que seria feita uma ata complementar retornando o pregão para a fase de julgamento, no dia 03 de maio de 2022 às 09h00min. para recusar a proposta da empresa POSTO SMART LTDA e passar o item para a empresa com proposta subsequente.
20. No dia 03 de maio de 2022 o pregão foi aberto no devido horário, junto da equipe de apoio via sistema eletrônico. Foi informado no chat que a empresa POSTO SMART teve sua proposta recusada e seus itens repassados para a empresa com proposta subsequente. A empresa com proposta subsequente é a empresa SUPER POSTO PALMEIRA LTDA, a proposta da empresa foi aceita, sendo



Tarasio



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

assim a empresa foi convocada para anexo da proposta consolidada, a mesma apresentou a proposta consolidada dentro do prazo. Foi informado que seria analisado os documentos de Habilitação da empresa. A empresa SUPER POSTO PALMEIRA LTDA foi declarada HABILITADA, abrindo-se assim o prazo para registro da intenção de recurso. Nenhuma licitante manifestou interesse em entrar com recurso. Sendo assim foi encerrada a sessão.

21. Declaramos habilitada a empresa: SUPER POSTO PALMEIRA LTDA.

22. Adjudicado para a empresa: SUPER POSTO PALMEIRA LTDA no dia 10 de junho de 2022.

São Francisco do Pará/PA, em 10 de junho de 2022.

Marcos André Lima da Silva
Dep. de Licitação PMSF

Marcos André de Lima da Silva
Pregoeiro

Rodrigo de Souza Pereira
Diretor do Depart. de Compras
Portaria nº 022/2021 - GPSF

Rodrigo de Souza Pereira
Equipe de Apoio

Tarcísio Menezes dos Santos
Tarcísio Menezes dos Santos
Equipe de Apoio

